



INDICAÇÃO Nº 8637/2022

Inclusão do exame de antígeno "CA-125" no rol de exames de rotina anual nos postos de saúde.

O antígeno CA-125 é uma proteína presente na maioria das células do câncer de ovário, e por isso é comumente usado durante e após o tratamento. Em alguns casos, o CA-125 pode ser usado para avaliar sinais de precoces de câncer de ovário ou pacientes com alto risco para esse tipo de tumor e seu valor é relativamente baixo devido ao benefício que pode trazer ao paciente que pode começar um tratamento precoce e de prevenção.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para inclusão do exame de antígeno "CA-125", no rol de exames de rotina anual nos postos de saúde, para avaliar sinais de precoce câncer de ovário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

cris

